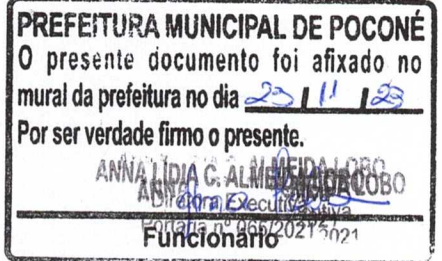


**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



**LEI MUNICIPAL Nº 2.244 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

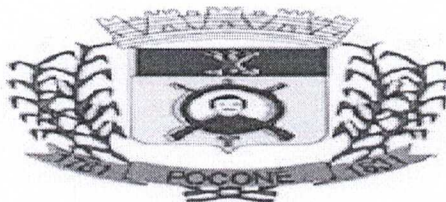
O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0008	EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR	
Projeto/Atividade	1037	CONST. E REF. DE QUADRAS POL. NAS ESC. – E.F. 25%	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>R\$ Valor</b>
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.706.3110000	200.000,00

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

<b>Recurso:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>R\$ Valor:</b>
Emenda/Funcional Programática 40610011 – 10.73101.28.845.0903.0EC2.0051 – Emenda Parlamentar da Deputada Federal Professora Rosa Neide – Orçamento Geral da União (OGU) – Transferência Especial	1.706.3110000	200.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

**Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso**  
**CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878**

---

**Art. 3º** Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2165/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 17 de novembro de 2023.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**